



CNPd nunca se pronunciou sobre subvenções vitalícias dos Deputados

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) esclarece que nunca se pronunciou sobre a divulgação dos nomes dos deputados que solicitem à Assembleia da República subvenção mensal vitalícia ou subsídio de reintegração. Nessa medida, a CNPD não impediu nem tornou “secreta” qualquer informação a esse propósito.

A Deliberação da CNPD nº14/2011, referida no jornal CM, analisa um caso concreto, completamente distinto da situação agora noticiada, no qual era pedida uma listagem dos deputados que acumulavam vencimento com pensões de aposentação.

A CNPD, feita a necessária ponderação, concluiu que a Assembleia da República não deveria fornecer tal listagem, pois o acesso de qualquer pessoa aos bens dos titulares de cargos políticos está expressamente regulado e garantido, pela lei, através de consulta aos seus rendimentos no Tribunal Constitucional. Deste modo, estava assegurada a necessária transparência e o controlo democrático.

Sobre o acesso a informação de quais os deputados que solicitaram subvenções vitalícias ou subsídios de reintegração, a CNPD nunca foi chamada a pronunciar-se.

A CNPD já fez chegar à Assembleia da República uma clarificação quanto ao âmbito e objecto da sua Deliberação nº 14/2011.

24 de Junho de 2011